



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº651/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 29/12/2008, as férias do professor **FABRICIO LYRIO SANTOS**, Matrícula SIAPE nº**1551587** previstas para o período de 28/12/2008 a 29/01/2009 (33 dias), reprogramando para usufruir o 1º período em 06/02/2009 (15 dias) e o 2º período a partir de 06/07/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de dezembro de 2008.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Sívio Luiz de Oliveira
Vice - Reitor